



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 76 /2022.

"Exonera Servidor a pedido"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADO a pedido do cargo comissionado de Diretor de Controle Interno junto ao SISPREV TO, o servidor SAMUEL DA COSTA SALIM.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 31 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23, de 02 de fevereiro de 2021.

Teófilo Otoni, 01 de agosto de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni